



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº. 17 /2021

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0052.1.0259 – 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....	60.000,00
01.031.0052.2.0263 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	60.000,00
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros PJ.....	82.000,00
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	98.000,00
<hr/>	
Total :::	300.000,00

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores.....	300.000,00
<hr/>	
Total :::	300.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 10 de Junho de 2021

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente